



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Autorização da Autoridade Competente

Processo Administrativo nº 55/2025

Dispensa de Licitação nº 37/2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.025/2.026, considerando a necessidade formulada no Termo de referência do Processo Administrativo nº 55/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CONHECIDOS COMO “FONTE DE ENERGIA ININTERRUPTA”, OU NOBREAKS DESTINADOS A MITIGAÇÃO DE FALHAS OU INTERMITÊNCIAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A SEREM INSTALADOS EM VÁRIOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa de contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços contidos no objeto mencionado acima, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 21 de outubro de 2025.

Clayton Aparecido dos Santos
Presidente